

Capítulo 8

OUTRAS ARBITRAGENS, OUTROS FUTEBÓIS: A ATUAÇÃO DE ÁRBITROS NEGROS EM UMA COMPETIÇÃO DE VÁRZEA E NO CONTEXTO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

João Cauê Benedeti Morales

Doutor em Antropologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Arlei Sander Damo

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Este texto aborda temas desdobrados de duas pesquisas etnográficas realizadas entre 2018 e 2025, uma delas tendo como universo empírico a atuação de árbitros de futebol no circuito da várzea porto-alegrense e outra compreendendo a formação e atuação no circuito federado/profissional com abrangência nacional e internacional (Morales, 2020; 2025). O objetivo deste texto, em particular, é colocar em evidência as tensões étnico-raciais que permeiam a arbitragem no futebol e a sociedade englobante na qual as respectivas atuações se realizam.

Ainda que compartilhem o mesmo espaço de atuação ao longo de uma partida, na comparação com o jogar e o torcer, arbitrar as ações de um jogo de futebol só aparece no discurso cotidiano como pertencendo ao espetáculo em seu aspecto de negação do evento – quase como um anticlímax. Não deixa de soar paradoxal, também, que em um universo cada vez mais espetacularizado, a performance da arbitragem seja

considerada tanto mais eloquente quanto mais discreta. Por um lado, há toda uma expertise de condução de uma partida – constitutiva do jogo – que é pouco considerada. Por outro lado, a notoriedade de seus agentes se restringe a momentos controversos de tomada de decisão ou a escândalos implicando corrupção.

Soma-se a esse panorama outro aspecto ambivalente, atrelado ao contexto das relações raciais no futebol brasileiro: ao mesmo tempo em que a participação de pessoas negras no futebol pode ser celebrada enquanto um pilar importante deste esporte no país, ela pode, por outra perspectiva, ser também problematizada em face de que tal exaltação tem, na atuação de jogadores, seu lugar quase exclusivo. Em outros termos, se não é raro o destaque de negros no futebol, no Brasil assim como noutros países, é improvável que eles sejam outra coisa que não atletas. Ao considerarmos as distintas funções existentes na organização futebolística, em especial as de destaque hierárquico dentro e fora das quatro linhas – treinadores, dirigentes e, como relataremos adiante, árbitros – é possível perceber obstáculos relacionados ao acesso e à consecução de carreiras para pessoas negras.

Para analisarmos tais cenários e suas intersecções, levamos em conta, primordialmente, a pesquisa sobre a atuação de pessoas negras – basicamente, homens – na arbitragem de competições amadoras disputadas na cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. Nesse contexto, é destacada a presença de árbitros negros, ao passo que é escasso o trânsito deste mesmo público no âmbito das competições profissionais, nas quais se observa uma espécie de censura racial – hostilizações advindas de torcedores, maledicência entre colegas e, no limite, falta de respaldo institucional – que configura barreiras capazes de propiciar experiências de desencorajamento para seguir adiante no ofício. Investigar a presença de negros na arbitragem é adentrar num terreno movediço marcado por ambiguidades, pois se é fato que a arbitragem possui autoridade, por representar as instituições que organizam o espetáculo dentro de campo, dentre as quais o *fair play*, o maior de todos os valores apregoados pelo esporte, de outra parte eles são estigmatizados pelo público e pela exposição de eventuais erros.

ARBITRAGEM: UMA ALTERIDADE EM SI?

A respeito da abordagem das Ciências Sociais sobre o trabalho da arbitragem de futebol, é possível dizer que o tema tem sido alvo de curiosidade e interesse crescente. Algumas reflexões propostas por pesquisadores que se debruçaram sobre o assunto (Paulis; DeWaelle, 2019; Sautchuk, 2014; Correia, 2020) apontam para um paradoxo que circunscreve a atuação de árbitros entre situações que podem ser classificadas como de discricção cotidiana e de exposição pela sua participação em lances que engendram interpretações divergentes. O primeiro elemento abrange aspectos da qualificação, dos treinamentos, dos testes, de redes de apoio, e da interlocução com instâncias institucionais do futebol que auxiliam na preparação para atuar dentro de campo. Como estes momentos não costumam ser tão analisados quanto os dos jogos, diz-se que esta faceta do trabalho é a parte discreta, quase invisível da atuação. Já o segundo elemento foca na relação dos árbitros com os erros de que são acusados de cometerem ao interpretarem lances do jogo, ou seja, com o processo de responsabilização ao qual são submetidos em face de tomadas de decisões tidas como controversas e/ou equivocadas. São justamente estes momentos que mais notabilizam os árbitros no imaginário do futebol a respeito do exercício de sua função.

Nesse sentido, evidenciar algumas pessoas ou um trabalho apenas pelo que acontece de errado pode ser encarado com certa dose de questionamento, pois é algo que, em qualquer outra área, pode ser considerado inadequado ou injusto, mas dificilmente é normal ou desejável. Por que a exposição dos árbitros em momentos de equívoco possui uma notoriedade maior do que em outros momentos de seu trabalho? Para responder a essa pergunta, parece ser mais profícuo se voltar para a situacionalidade de quem define do que questionar a validade da definição. E quem os define dessa forma no dia a dia? Torcedores, cronistas, jogadores, dirigentes, ou seja, o público envolvido com o futebol em algum momento.

É possível argumentar que o futebol, em seu âmbito mais abrangente, é organizado e difundido em torno das percepções que há nos sentimentos de “pertencimento clubístico” (Damo, 1998) a sua centralidade

sociológica. Desse modo, o estranhamento em torno da atividade da arbitragem e da figura do árbitro de futebol pode ter relação com a dificuldade em apreender alguém envolvido com o jogo que atue sem este vínculo clubístico específico. Mais do que isso, alguém que interfira nas possibilidades competitivas dos times que representam os clubes a partir de uma perspectiva privilegiada por este motivo, já que cabe ao árbitro de futebol deliberar sobre as ações dos jogadores e jogadoras dentro do campo de jogo. É uma espécie de alteridade intransponível do ponto de vista de quem possui um pertencimento, pois, mesmo na relação entre um torcedor e seu rival, existe uma dinâmica de troca – jocosidades, xingamentos etc. Já os árbitros não têm nestes personagens o seu rival. Do ponto de vista de alguém que está engajado “clubisticamente”, hostilizações contra os árbitros podem ter uma conotação maior de denúncia do que de interlocução propriamente. Para estes, o árbitro apenas os rouba: um lance que poderia favorecer determinada equipe, um grito de gol ou a alegria de uma vitória.

A imputação aos árbitros da alcunha de ladrão é uma das mais presentes no contexto da repercussão por parte de jogadores, comissões técnicas e torcidas a respeito das atitudes levadas a cabo pelas equipes de arbitragem – desde aquelas que se dão anteriormente ao início dos jogos em si, como a inscrição dos jogadores em súmula até a saída de campo. Ao longo das partidas de futebol acompanhadas por ocasião da pesquisa, foi possível depreender que quase toda intervenção (ou falta dela, eventualmente) no fluxo do jogo era interpretada e repercutida no registro de ações lesivas, ora pelos partidários de uma equipe, ora doutra, e não raro por ambos. Esta “marcação” permanente da atuação da arbitragem auferia ao ambiente dos certames, já atravessados pelo confronto, uma conotação a mais de tensão. Como confidenciou um interlocutor, ao repercutir as hostilidades com as quais a arbitragem costuma se defrontar, para os “senhores do apito não há presunção de inocência”. Este *a priori* na interpretação da atuação dos árbitros por parte do seu entorno postula certos entendimentos e abordagens para aqueles que exercem o ofício, principalmente em contextos que não envolvem competições profissionais. Pareceu-nos característica, nesse sentido, a ratificação

de posturas consideradas austeras, firmes e sem titubeação dentro do campo. Atitudes essas que visavam evidenciar, para além da técnica, a autoridade do árbitro na condução do jogo. Para esse ideal de imposição, por assim dizer, certas características apareceram como desejáveis para que alguém se torne um árbitro apto a lidar com os desafios apresentados pelos jogos. Uma estatura física sobressalente, a demonstração de força, a entonação grave na voz e até o asseio com o uniforme são elencados como elementos indispensáveis para o reconhecimento da autoridade, sendo condensados pelos termos “postura” ou “presença” (Morales, 2020, p. 72-79). De acordo com alguns árbitros ouvidos, o entendimento a respeito deste comportamento almejado parece ser capaz de contrabalançar potenciais dificuldades de compreensão da equipe de arbitragem como a vilã do jogo; pessoas cujas decisões se embasariam na intenção de prejudicar esta ou aquela equipe.

Se, por um lado, pode-se tomar a controvérsia como constitutiva do jogo, por outro, a presença física de um terceiro elemento na disputa faz convergir para si toda sorte de imperfeição que precisa ser corrigida. Ao apreciarmos tal situação, levando em conta um regime de prestações futebolísticas, o suposto roubo atribuído aos árbitros parece expressar o estatuto da diferença na qual tal figura é colocada na relação com os protagonistas do evento esportivo. Chanial (2008) considera, ao refletir sobre o regime da dádiva, que o ato de tomar expressa uma relação de não-reciprocidade, algo se encontra no registro da violência. Supomos, a partir do argumento sustentado pelo autor, que a alteridade (e a própria autoridade, talvez) do árbitro dentro do jogo assume, de certa maneira, esse lugar de recusa. O árbitro raramente dá; por definição ele não pode dar, nem receber. Nos momentos em que assinalam algum lance discutível – um pênalti inexistente, por exemplo, – se diz que eles roubaram (que é um ato violento, sem dúvidas); ao mesmo tempo, eles jamais recebem a contradádiva; o máximo que podem esperar é a invisibilidade, a negação, serem o estranhamento per se – eles existem para salvar o fair play, mas isso porque o esporte supostamente não conseguiu colocar-se acima das reivindicações mundanas e, portanto, o princípio do jogo leal, enquanto

um ideal de classe, jamais se realiza por si só, como imaginaram os ideólogos do esporte vitoriano⁵³.

VÁRIOS FUTEBÓIS, VÁRIAS ARBITRAGENS

O futebol, por sua notoriedade e difusão, pode assumir particularidades contextuais, ainda que as possibilidades, interdições e os objetivos do jogo sejam bem delimitados e reconhecidos por uma ampla gama de seus praticantes. A tarefa de explicitar algumas singularidades apresenta desafios, pois leva em conta uma comparação que geralmente tem como referência a dinâmica do futebol profissional ou de espetáculo, tendo em vista que seu panorama institucional e normativo pode ser considerado hegemônico. São as semelhanças e diferenças com este domínio que apresentam um caminho para que a pluralidade de formas que o futebol comporta possa ser conhecida. Por esta razão, inclusive, faz sentido se pensar de forma plural, em futebóis (Damo, 2018). Dentro desta conjuntura, a própria presença ou ausência da arbitragem torna-se um elemento que pode matizar o modo como o jogo é encarado e aproximá-lo de diferentes circuitos, independente do fato de ser jogado por homens ou mulheres.

Em linhas gerais, poder-se-ia dizer que todos os futebóis possuem suas arbitragens correlatas – e as variações poderiam ser pensadas em três grandes módulos: [a] os futebóis cuja arbitragem é realizada pelos próprios jogadores, sendo as regras oficiais adaptadas ao contexto das práticas, algo que pode ser denominado como arbitragem participativa⁵⁴. Um exemplo comum da ocorrência desta modalidade é no que colo-

⁵³ Elias e Dunning (1992), clássicos da Sociologia do Esporte, refletiram com aprofundamento acerca do atravessamento de classe presente nas práticas corporais que vieram a redundar no movimento esportivo inglês.

⁵⁴ A caracterização participativa da arbitragem, onde os próprios envolvidos precisam promover entendimentos conjuntos para possibilitar o prosseguimento do jogo, foi pensada a partir da ideia de auditoria participativa, presente na certificação de mercadorias agroalimentares (Radomsky, 2015). A validação ocorreria de forma análoga nos dois contextos.

quialmente se conhece em partes do Brasil como peladas⁵⁵; [b] os jogos arbitrados por uma terceira parte, não implicada no jogo, mas sem o suporte das agências ligadas ao sistema da Fédération Internationale de Football Association/International Football Association Board - FIFA/IFAB ou qualquer outro que lhe atribua um atestado de qualificação ou ofereça garantias da integridade física. Nesses circuitos, a arbitragem pode ser escolhida a partir de acordos diversos cujos mecanismos asseguram, em parte, sua legitimidade sempre instável. Esta organização pode variar desde um campeonato de abrangência municipal, em que se podem excluir jogadores/equipes, até as ligas locais, em que a arbitragem tem escasso suporte institucional e conta apenas com a própria experiência – ou astúcia, quando for o caso – para conduzir a partida. No caso do campeonato de várzea no qual a pesquisa de campo foi realizada, a agência promotora do evento, a Prefeitura Municipal, contrata, via licitação, uma “liga de arbitragem”. Trata-se de entidades de caráter empresarial – geralmente empresa de pequeno porte, coordenadas por uma ou poucas pessoas – especializada na prestação de serviço de arbitragem de futebol, a sua realização em um contexto de jogos amadores. Essa especialização advém não apenas da expertise em si, mas da capacidade de mobilização e formação de diferentes equipes de arbitragem e da possibilidade de habilitação da empresa perante as eventuais exigências burocráticas dos contratantes – concorrência em editais, chamadas públicas etc.; [c] a arbitragem no espectro do sistema FIFA/IFAB, no qual está prescrita uma série de protocolos em relação à arbitragem e há uma instância extracampo – os tribunais esportivos – para punir infrações mais graves, incluindo-se, entre elas, a agressão à arbitragem de campo, o que não impede, mas inibe, de forma efetiva, o uso da violência física, sendo os casos mais frequentes de punição extracampo

⁵⁵ Pelada, Baba, ou Racha são os nomes dados aos jogos de futebol cuja aplicação das regras é distinta dos protocolos vinculados aos órgãos oficiais de controle do esporte. O consenso em torno a certos aspectos ditos estruturais do jogo – como o tempo de duração, o espaço destinado à prática, o que é considerado infração etc. – podem variar de acordo com o entendimento das pessoas envolvidas no jogo. É curioso salientar que mesmo nessa modalidade, algumas fórmulas de disputa acabam ganhando notoriedade, o que facilita a mediação entre as partes. Uma das mais corriqueiras é a chamada “dois gols ou dez minutos”, utilizada em situações em que a quantidade de pessoas esperando para praticar o jogo é considerada grande para o espaço destinado à prática. Desta forma engendra-se um revezamento que contempla todos os participantes.

os de violência verbal contra a arbitragem. Mesmo levando em conta as diferenças acima esboçadas, do ponto de vista de uma classificação mais formal, é preciso ressaltar que as divisões entre arbitragens não operam de forma estanque. Elas se influenciam e buscam elementos umas nas outras que possam auxiliar na resolução dos desafios que um jogo de futebol costuma apresentar. No caso de arbitragem por terceira parte, por exemplo, é o árbitro quem toma a decisão final, ainda que possa ser contestado, pressionado e até ameaçado pelas partes, o que ocorre com frequência no contexto amador. Daí a importância que assumem a qualificação, a experiência/identificação com o ambiente de jogo e o suporte que recebe de fora – a possibilidade de, senão institucionalizar, tornar oficiais as decisões de um árbitro de alguma maneira. Essas três características modulam, dentro de um mesmo *modus operandi*, por assim dizer, diferentes experiências⁵⁶.

É o caso da experiência de trabalho constituída por ocasião da pesquisa realizada no circuito do futebol de várzea. Ela se intensificou entre os meses de agosto e dezembro do ano de 2019, quando a inserção junto ao cotidiano de árbitros de futebol se configurou com a participação de um dos autores como mesário⁵⁷ em uma competição promovida pela Prefeitura de Porto Alegre – a 27ª edição do Campeonato Municipal de Futebol Várzea. No Municipal, como o torneio também é chamado, busca-se congrega os representantes das ligas que são disputadas dentro dos próprios bairros, onde os seus vencedores são indicados para participar do torneio. Por essa característica, de contar com clubes designados das ligas locais, o Municipal costuma ser disputado todos

⁵⁶ Na investigação que se debruçou sobre a formação de árbitros e árbitras para a atuação em competições profissionais, foi possível observar que, por conta do suporte mais estruturante das agências de organização do esporte, a compreensão da atuação da arbitragem se constitui balizada por protocolos, treinamentos e testes que tem por ideal a padronização da atuação da arbitragem nas competições que acontecem sob a salvaguarda do sistema FIFA/IFAB. Tais orientações redundam no que é denominado no âmbito da formação de “os quatro pilares da arbitragem” – físico, técnico, mental e social.

⁵⁷ Em competições amadoras, o mesário é um componente integrante da equipe de arbitragem que tem como principal atribuição o preenchimento da súmula. A súmula, por sua vez, é um documento que serve como uma espécie de ata de um jogo de futebol. É nela que ficam registradas as informações a respeito de uma partida. São exemplos dessas informações os nomes dos jogadores que participaram de um jogo, o número de gols marcados pelas equipes, as infrações punidas com cartão etc. No Municipal, são de especial interesse para os clubes, os anúncios de ordem disciplinar advindos desses registros. Eles foram analisados na ocasião por uma comissão específica da organização do torneio.

os anos no segundo semestre. O campeonato é dividido em diferentes categorias cujos critérios envolvem idade e gênero. Nesta pesquisa foram acompanhados os jogos disputados por homens em duas categorias: uma cuja idade mínima aceita no regulamento é acima dos 40 anos (categoria veterano) e outra cuja idade mínima aceita é de 48 anos (categoria *master*).

No que diz respeito à dinâmica de trabalho dos árbitros de futebol em competições de várzea, chama a atenção, a partir do Municipal, a compreensão que se faz desta atividade na sua espacialidade e itinerância, ou seja, as escalas para os jogos empreendidos em seus fluxos. A cada rodada, uma equipe distinta era escolhida para comparecer a determinada praça esportiva de modo que, a partir do desempenho exercido, os integrantes da equipe se habilitavam ou não para seguirem tendo oportunidades de trabalho nessa competição e, eventualmente, em outras organizadas por distintas entidades. Esse “acerto” para definir aqueles que continuavam e aqueles que não seguiam se dava pela interlocução entre três agentes-chave: os próprios árbitros de futebol (considerando aqui as pessoas que atuam como árbitros principais e assistentes), as ligas de arbitragem e as ligas de futebol existentes na cidade, a partir das ações desempenhadas pelos seus representantes.

Para se ter uma ideia da rotatividade em questão, alguns dados retirados das súmulas da competição podem ser ilustrativos: o montante total de 33 árbitros, todos homens, trabalhou no Campeonato Municipal, levando-se em conta as duas categorias em disputa – no *master* foram disputadas 43 partidas e no veterano 19 jogos. Desta soma, 11 estiveram presentes em sete jogos ou mais e 22 atuaram em no máximo seis jogos.

A partir do que foi observado sobre a dinâmica de trabalho dos árbitros no Municipal e levando-se em conta a interação/avaliação entre as partes mencionadas, utilizamos esse panorama para aproximá-lo de algumas reflexões apresentadas por Zelizer (2005) a respeito do que a autora denominou como circuito comercial. A sugestão empreendida é que a arbitragem de futebol de uma forma geral, e em especial a que foi acompanhada a partir do Municipal de Várzea, pode ser entendida

enquanto um circuito⁵⁸, no qual o exercício desta atividade engendra as negociações constantes que acontecem no contexto do futebol amador, seja dentro do campo de jogo, seja fora dele. Tais negociações redundam em aspectos nos quais a suspeita, o reconhecimento, as decisões tomadas, a técnica e a confiabilidade circunscrevem a itinerância ao longo dos jogos e se articulam enquanto instância de mediação.

Na medida em que a convivência com o circuito da arbitragem acompanhado se tornou mais próxima, pudemos compreender que algumas histórias compartilhadas entre colegas da arbitragem, em momentos pré e pós-jogos, acabam se tornando exemplares da linha tênue sobre a qual muitas atuações se ancoram e que levam em conta os elementos acima elencados. Às vezes são situações heterodoxas – entendidas assim ao menos para quem as observa de fora – que separam o que é considerado um jogo bem conduzido até o seu final (a ratificação da disputa leal a partir das regras e a segurança de todos os envolvidos pode ser entendido como o objetivo a se almejar) de uma jornada malsucedida.

Uma dessas resenhas⁵⁹ foi relatada por um ex-árbitro, considerado um dos pioneiros no futebol de várzea da região. Disse ele que, há alguns anos, em um campeonato que era disputado em um município do interior do Rio Grande do Sul, um jogador fez fama por ser considerado um espancador de árbitros. Pelo que constava entre os participantes assíduos da competição, tal jogador era aparentado com o delegado da cidade e, em função dessa ligação, conseguia se livrar das acusações que lhe eram imputadas. A notoriedade de um jogador assim gerava dificul-

⁵⁸ A noção de circuito também é muito utilizada na Antropologia Urbana brasileira, difundida a partir do trabalho de Magnani (2002) para compreender as experiências cotidianas e os sentidos atribuídos aos espaços e fluxos – formas de apropriação – que compõem a cidade. Apesar da coincidência do termo utilizado para nomear a categoria de análise e da convergência das possibilidades analíticas, a opção pelo diálogo com Zelizer se ancora na perspectiva de apreensão de práticas econômicas que organizam de maneira situada a formação de mercados, como o caso da “liga de arbitragem” permite ilustrar.

⁵⁹ Resenha é uma expressão utilizada pelas pessoas que participam do contexto futebolístico brasileiro para se referir às histórias e casos que tem como tema a própria a vivência no futebol. Partidas emblemáticas, gols bonitos e momentos inusitados são rememorados em situações que precedem ou sucedem os jogos. De acordo com Balacó, Guimarães e Futilli (2023), a expressão surgiu como uma reapropriação feita por jogadores profissionais do gênero textual resenha, utilizado por jornalistas esportivos para escrever e/ou debater sobre as partidas, em especial o programa “Grande Resenha Facit” popular entre os anos de 1960 e 1970 na Tv Globo do Rio de Janeiro.

dade para os organizadores do campeonato contratarem uma equipe de arbitragem. Nas cidades próximas, árbitro algum se habilitava, o que obrigou os dirigentes do torneio a recorrerem aos árbitros da capital.

Para que ninguém fosse surpreendido na hora do jogo, a ordem de serviço, por assim dizer, chegou à liga de arbitragem de Porto Alegre com especificações bem explícitas – na ocasião seria disputada uma partida de semifinal na qual um jogador de uma das equipes era famoso por agredir árbitros. A situação gerou burburinho. Entre aqueles que consideraram demasiado viajar até outra cidade para apanhar e aqueles que desconfiaram da caracterização da partida, uma equipe foi designada. Copérnico⁶⁰, o árbitro principal, segundo o relato, era daqueles de “pavio curto”, escolha que deixou os pares desconfiados de que algo grave pudesse acontecer.

Temerosos com o que talvez ocorresse, os árbitros de Porto Alegre optaram por se deslocar de carro até a cidade do torneio em questão. Estavam em quatro pessoas. O árbitro principal, dois assistentes e mais um – o narrador – que além de fazer as vezes de motorista, havia se juntado ao grupo com a designação de ajudar seus companheiros, seja lá o que ajudar pudesse significar naquele contexto. Ao chegarem ao local do jogo, o árbitro principal logo perguntou para um dos organizadores quem seria o tal jogador. O organizador então apontou o dedo para um homem cuja altura e força física se destacava entre os jogadores que se apresentariam naquela ocasião. Além de seus dotes atléticos, o jogador em questão parecia muito querido entre o público, que gritou o nome dele – Tião – já no aquecimento. Segundo o árbitro-testemunha daquele encontro, é sempre desabonador que o jogador encrenqueiro seja o querido da torcida, pela possibilidade de que ele jogue o público contra a arbitragem, mas àquela altura já não havia como voltar atrás.

Chegada a hora do pontapé inicial, o árbitro chamou os capitães das equipes para o sorteio da saída de jogo. Após o discurso protocolar de incentivo ao *fair play*, o árbitro ouviu do “espancador” que se ele tentasse roubar da equipe dele, seria desconjuntado ali mesmo, ameaça que foi ignorada para que as coisas não começassem mal. Ao longo de todo

⁶⁰ Tanto o nome do árbitro quanto o do jogador são fictícios.

o primeiro tempo, a tentativa de condicionar a arbitragem foi ostensiva por parte de Tião e de sua equipe, ao passo que, em uma reclamação após falta assinalada, a paciência do árbitro se esgotou: aos gritos e com gestos ríspidos, Copérnico apresentou cartão amarelo a Tião: “É a última vez que quero ouvir sua voz”, e ainda sentenciou: “Se eu escutar mais uma palavra vinda de você, é rua!”. Acostumado que estava e ver árbitros temerem a sua imposição, Tião não encarou bem a reprimenda. Tentou ir para cima de Copérnico no intervalo do jogo, mas foi contido por seus companheiros. Após frustrada sua tentativa, prometeu, em alto e bom som, que ao final da partida ia se ver com Copérnico.

A explosão de fúria no intervalo parece ter arrefecido a tensão da disputa entre os jogadores. No entanto, a expectativa com o fim do jogo podia ser sentida à medida que o tempo passava. Copérnico e Tião não trocaram uma palavra ao longo da segunda etapa. Eventualmente se encaravam, o que era o suficiente para a torcida presente no campo puxar coros de ameaça ao árbitro. Provocações como: “eu quero ver você sair daqui!” ou “vai morrer!” foram sendo cantadas cada vez mais alto. Aos 40 minutos do segundo tempo, após uma marcação de escanteio, Copérnico chegou perto de seu assistente e cochichou para que, assim que ele soasse o apito final, ele caísse em campo. Meio atordoado com a recomendação, o assistente perguntou se aquilo era sério, ao passo que Copérnico foi enfático: “Eu apito e você cai”.

Chegada a hora decisiva, com três sopros de apito, Copérnico anunciou o final da partida. Mal havia tirado o apito da boca, avistou Tião rumando em sua direção. Logo em seguida um grito de “Ai!” e o barulho de um corpo caindo no chão. O árbitro, então, correu em direção ao seu assistente, o pegou no colo e saiu de campo correndo e gritando que seu colega estava passando mal, solicitando atendimento médico. A situação gerou perplexidade entre os jogadores dentro de campo e a torcida. A sensação paralisante de surpresa gerada pelo mal súbito do árbitro assistente deu tempo suficiente para que Copérnico e sua equipe corressem até o carro e saíssem da cidade o mais rápido que puderam.

Por mais inusitadas que tenham sido as situações rememoradas – ao estilo dos causos que, como se diz no ditado popular “quem conta um

conto, aumenta um ponto” – a história reforça dois elementos dentre os quais a arbitragem de várzea está inserida: a ausência ou precariedade do suporte legal/institucional – a atuação se dá num âmbito bem diferente do que o sistema FIFA pode fornecer – e também uma espécie de pedagogia da várzea que apregoa que um árbitro deve conduzir um jogo até o seu encerramento, independentemente de quais sejam as situações que ameacem esse transcurso.

A arbitragem tal qual narrada pela história, a despeito das excentricidades apresentadas, pode ser interpretada como presente no sentido que os interlocutores mencionaram. As tentativas de condicionamento e reclamação do primeiro tempo foram dissipadas na segunda etapa. O clima de animosidade que estava mais generalizado no jogo, convergiu para a contenda entre Copérnico e Tião. O jogador, aliás, foi punido com cartão amarelo e, apesar de seu descompasso emocional no intervalo, atuou no segundo tempo com foco na partida. O pequeno teatro da arbitragem ao final subverteu uma expectativa de confronto por parte da torcida e jogadores, garantindo a saída segura da equipe – mesmo que assustada – do campo de jogo.

Atravessada por uma conotação jocosa e com elementos que quiçá nem correspondam aos fatos, a história reproduzida pelo ex-árbitro vai ao encontro dos momentos emblemáticos que certas histórias do futebol tendem a cristalizar. Ainda que sejam mais conhecidas as histórias envolvendo jogadores, os árbitros também têm o seu cabedal de lendas do apito. A produtividade destas lendas se dá à medida que, em determinadas ocasiões, é necessário mais do que o conhecimento das regras e a sua correta interpretação para tornar-se um árbitro presente para a ocasião. É preciso sensibilidade e sintonia com o ambiente do jogo como um todo. Parte do aprendizado desta percepção é adquirida pela itinerância, o que talvez justifique a importância da compreensão de que, em alguns circuitos percorridos, os árbitros reconheçam estar em um ambiente mais ou menos hostil – o que redundará em uma maior intimidade com organizadores de ligas, jogadores e, de uma forma mais abrangente, com as comunidades – e, em outros, os árbitros se sintam mais alheios, mais estranhos – o que influi na sensação de suscetibilidade a hostilizações verbais e físicas.

RAÇA ENQUANTO HORIZONTE DA ARBITRAGEM

Um dos objetivos a que a investigação se propôs, ao retrazar o circuito de arbitragem, foi delinear um panorama sobre a presença de pessoas negras atuando neste ofício. Isso ocorre por conta de uma situação que julgamos em aberto⁶¹ nos estudos que entrecruzam as temáticas raciais com as pesquisas sobre o futebol: a percepção inicial de uma baixa presença proporcional de pessoas negras na arbitragem das principais competições nos apontava, então, para uma situação na qual, mesmo no ambiente do futebol – notabilizado em princípio como de consagração e destaque da população negra (Filho, 2003) –, prefigura uma divisão do trabalho na qual esse público, ainda que seja tido como protagonista do espetáculo ou do evento, parece possuir dificuldades para acessar cargos e postos de uma maior responsabilidade laboral e/ou liderança no cotidiano da organização deste esporte. Tal percepção foi corroborada, no âmbito da investigação que teve como contexto empírico a formação de árbitros, a partir da elaboração de um procedimento de heteroidentificação ancorado em fotografias de árbitros e árbitras que integram o Quadro Nacional, no site da CBF. Realizado por estudantes universitários e conduzido por um dos pesquisadores, o exercício chegou à consideração de que, dentre 352 profissionais analisados na lista cadastrada pela confederação, 113 eram negros e 240 brancos, uma média de 32% de pessoas negras. Acreditamos que, diante dos questionamentos que pudessem ser postulados perante o trabalho calcado na heteroidentificação, essa solução se apresentou como a mais razoável para contornar problemas metodológicos, ainda que postule as limitações desta operação.

⁶¹ Ver debate da Revista Estudos Históricos (1999), no qual Antônio Soares (1999a; 1999b), Ronaldo Helal, Cesar Gordon Jr (1999) e Maurício Murad (1999) travam um debate acadêmico que tem como foco o estatuto da questão racial para a formação histórica do futebol brasileiro. Por um lado, Soares defendeu que as relações raciais conformariam um elemento discursivo – uma tradição inventada, nos termos do autor – de ratificação de um projeto de identidade nacional que tem na obra de Mario Filho sua fonte de propagação. Em contrapartida, os demais autores defendem, de maneira geral, que a caracterização feita por Filho (2003) das questões raciais tratadas em sua obra, engendra uma gramática que torna inteligível a realidade e a relevância destas relações para a história do futebol no país; a pesquisa empreendida por Tonini (2010) também tematiza a interseção entre raça e futebol no Brasil.

Desta forma, a convivência junto ao circuito de arbitragem pesquisado, nos pareceu uma oportunidade profícua de estudar como a eventual interação entre pessoas negras e brancas inseridas em um contexto futebolístico similar – ainda que de menor escala de abrangência e não mediatizado, ressalvas essas que distinguem o contexto do futebol amador e o futebol profissional – e numa seara de atuação demandante dessa ingerência de atuação (a arbitragem de futebol), reproduziriam ou não a conjuntura percebida tal qual acima resumida.

Cabe salientar que, considerando o contexto histórico-social, nas primeiras décadas do século XXI no Brasil, nota-se a retomada da discussão étnico-racial. Dentro desse panorama, reflexões clássicas têm sido revisitadas e novas contribuições aportadas, especialmente aquelas que visam apresentar uma elucidação mais aprofundada sobre a experiência subjetiva de ser uma pessoa marcada pela diferença na sociedade e como essa percepção incide na convivência – seja em momentos mais gregários, seja em momentos mais conflituos – entre grupos entendidos como racialmente distintos.

O futebol e as suas circunstâncias não passariam inalteradas a esse novo momento. Casos nos quais são observadas hostilizações de cunho racial têm sido mais repercutidos pela crônica esportiva do que nas décadas precedentes e o comportamento preconceituoso tem sido objeto de *compliance* de distintas Ligas e Federações no âmbito nacional⁶². Ainda que a grande maioria das hostilizações sejam endereçadas por torcedores a jogadores⁶³, já houve casos em que árbitros negros tiveram que se defrontar com a discriminação racial – um caso em especial com grande repercussão – situação que adiciona uma camada a mais de instabilidade em uma atividade que já é, em princípio, vista com uma menor consideração pelo seu entorno.

⁶² A título de exemplo, uma iniciativa que visa divulgar o combate ao racismo no âmbito da Federação Gaúcha de Futebol é a campanha/manifesto “Protocolo Zero: fim de jogo para o racismo”. Acesso em <https://fgf.com.br/protocolozero/>

⁶³ Os relatórios anuais da elaborados pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol tem servido como referência para dimensionar alvos e algozes dos casos repercutidos pela imprensa. Acesso em <https://observatorioracialfutebol.com.br/observatorio/relatorios-anuais-da-discriminacao/>

Na investigação que se debruçou sobre a participação de pessoas negras na arbitragem, a partir do seu contexto de formação, buscamos analisar casos nos quais árbitras negras e árbitros negros foram alvos de hostilizações de cunho racial (Morales, 2025, p. 166). Tais situações têm sido mais comuns em partidas de abrangência regional ou de menor expressão (divisões inferiores e categoria de base). Elas ocorreram, com maior frequência, advindas de torcedores – eventualmente dirigentes – que se aproveitavam da condição de relativo anonimato em meio às arquibancadas e da escassa cobertura midiática para proferirem insultos verbais sem serem identificados. Especificamente quanto à característica dos insultos, foram registradas reiteradamente a palavra macaco e algumas expressões associadas à cor negra – são exemplos: urubu, semente de melancia, picolé de asfalto, pau de fumo etc. Também foram registrados usos da palavra negro seguidas de alguma deferência pouco elogiosa – são exemplos mais corriqueiros as expressões: negro de merda ou negro safado. Ou, então, o uso de expressões que aludem de alguma forma o período da escravidão – “volta para a senzala”, “fazer negreiro”, entre outras. Dado esse panorama, não é fortuito que um caso de racismo como o ocorrido com o então árbitro, Marcio Chagas, tenha gerado tanta repercussão. Afinal, tratou-se, naquela ocasião, de uma situação ocorrida em uma partida de primeira divisão de uma competição estadual relevante em termos de cobertura midiática: o campeonato gaúcho.

No que concerne ao entendimento destas relações percebidas no contexto das competições de futebol de várzea estudado e, mais particularmente, relatado pelos árbitros com quem a interlocução se estabeleceu na pesquisa, algumas considerações são passíveis de serem destacadas. De um modo geral, chama a atenção de quem frequenta esses espaços a participação significativa de árbitros negros atuando no circuito; esta constatação é reforçada pelo testemunho de pessoas que frequentam o futebol de várzea em Porto Alegre desde longa data. De acordo com o levantamento feito por ocasião da pesquisa, do total de 33 árbitros que participaram da competição etnografada, 20 se identificaram como pessoa negra – preta ou parda segundo o critério observado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) – e 13 como branca, ou seja, a participação de pessoas negras – homens negros, no caso – se mostrou

majoritária naquele contexto. Ainda que se possam fazer ressalvas com relação à escala dos distintos contextos de atuação investigados – o circuito da várzea tendo fornecido um quantitativo bem mais reduzido do que o Quadro de árbitros da CBF – se compararmos, em termos percentuais, os dados estimados pelas duas pesquisas, há uma sugestão de que a participação de pessoas negras, da várzea para o profissional, se altera, praticamente invertendo a relação percentual: se os árbitros negros em atuação no Municipal configuraram cerca de 66% do universo apreendido, no profissional esse percentual recai para 32%.

É preciso, entretanto, tecer algumas ponderações acerca da forma como se constituiu nas pesquisas esse processo de identificação. No que diz respeito ao circuito de arbitragem no futebol de várzea, a ida a campo para investigação se deu tendo como referência de uma maior objetividade neste intuito a possibilidade de apreender as informações que seriam auferidas a partir da autoidentificação de cada pessoa e orientando-se pelo critério apregoadado pelo IBGE, tendo em vista esse ser o critério oficial de classificação racial utilizado no país. No entanto, à medida que questionava os meus interlocutores negros, boa parte deles me apresentavam classificações raciais que não se restringiam apenas às utilizadas no critério estipulado pelo Instituto. As informações, por vezes, extrapolavam os parâmetros do critério oficial: *nego-loiro*, *sarará*, *azulão* e *café-com-leite* são alguns exemplos dessas classificações. Ainda que esse tipo de entendimento, heterodoxo na sua relação com o critério oficial, não seja uma novidade e que a própria elaboração de um critério oficial tenha sido uma tentativa de dar uma maior inteligibilidade a um conjunto variado de classificações, nos parece oportuno salientar que, por trás delas, certas lógicas operam vinculadas ao contexto no qual certas identificações são manifestadas.

Como mencionado, o critério oficial de classificação parece incidir para condensar um conjunto de identificações particulares bem mais heterodoxo. Esse aspecto aparenta ser expressivo no conjunto de identificações que está associado às pessoas autoidentificadas com a categoria negro. Já entre as pessoas que se identificam como brancas houve uma convergência mais significativa entre o critério oficial e a maneira de se autodecla-

rar quanto à raça/cor. Acreditamos que essa dinâmica na forma como se identificar reverbera as clássicas considerações de Nogueira (2007) sobre a ideia de marca (e o preconceito que ela engendra), ou seja, a ênfase em características corporais, fisionomias e gestos associados às pessoas negras e brancas. A implicação do conceito apresentado pelo autor é o de que as pessoas negras tenderiam a “suavizar as suas marcas” como uma forma de ficarem menos visadas ou sujeitas às disposições/attitudes oriundas do preconceito na sociedade brasileira. Dentro da seara do futebol, os registros feitos por Mario Filho (2003) sobre a trajetória de determinados jogadores podem ser entendidos como sintomáticos nesse sentido, pois para se adaptarem e prosperarem nos clubes do futebol carioca do período retomado pelo jornalista, alguns jogadores se valeram destas estratégias de “suavização⁶⁴”.

Em princípio, essa mesma tendência poderia ser rebatida para o contexto da competição de várzea e as classificações heterodoxas, interpretadas como formas narrativas de operacionalizar a ocultação de marcas avaliadas como sujeitas a preconceitos tais quais sugerem os textos clássicos mencionados. Entretanto, ainda que essa dinâmica possa existir, enquanto referência de uma configuração existente na sociedade englobante, a prescrição de uma lógica contextual sugere que uma outra experiência está sendo engendrada nesta situação. Outros contextos etnográficos nos quais o futebol de várzea foi abordado já chamaram a atenção para essa possibilidade. Um exemplo, nesse sentido, foi a investigação realizada por Chiquetto (2014) acerca do “Peladão Indígena” disputado em Manaus. Nas disputas que se dão naquele torneio, sustenta o autor, a identificação de jogadores e jogadoras como indígenas contrasta dois pontos de vista distintos: um que coloca ênfase em formas de purificação e delimitação de critérios que sustentam a configuração da identidade e outro que leva mais em conta as formas de hibridização que atravessam a experiência que uma identidade pode comportar – junção de estilos, formação de alianças, afinidades, entre outros.

⁶⁴ Algumas das situações reverberadas por Filho (2003) disseram respeito aos casos dos jogadores Arthur Friedenreich - com relação ao tempo que demorava no vestiário para alisar e prender em uma rede o seu cabelo crespo - e Carlos Alberto que, ao passar pó de arroz na pele de seu rosto, era “denunciado” por torcidas adversárias, tendo inclusive gerado uma alcunha que se associou ao clube onde atuou (Fluminense F.C.).

Tomando como base essas considerações sobre o “Peladão Indígena” para pensar a experiência de campo na várzea porto-alegrense, especulamos que a prática do futebol de várzea no circuito estudado propiciou um ambiente no qual foi possível para as pessoas negras (re)elaborarem suas marcas em um outro registro – não tomando apenas o influxo do preconceito, mas no da própria expressividade de identificações particulares em diálogo entre si e com perspectivas diferentes da oficialidade. Ao identificarem-se de forma particular quanto a sua raça/cor, árbitros e eventualmente jogadores podem estar procurando evidenciar outros aspectos da sua personalidade/subjetividade – para além da “suavização de marcas” – dentro de um contexto de sociabilidade propício para tal. Reforça essa impressão o fato de que algumas classificações mencionadas terem sido utilizadas de forma jocosa, como interpelação de terceiros, ou seja, inferimos que os interlocutores se valem do ambiente “familiar” do futebol de várzea para lidarem com suas marcas em um registro diferente do da oficialidade e, nesses casos, o fluxo da “resenha” é o que impera.

Um aspecto que também nos leva a crer nessa possibilidade foi o fato dos interlocutores afirmarem que preconceito e/ou discriminação racial não foram encaradas como questões que incidem no circuito de competições no qual estavam atuando. Nesse sentido, nenhum árbitro mencionou ter sido hostilizado racialmente ou discriminado de outra forma, seja no Campeonato Municipal, seja em outro torneio arbitrado na cidade de Porto Alegre – em especial nas regiões periféricas da cidade, onde os jogos que arbitram acontecem mais comumente. Alguns árbitros ressaltaram, entretanto, terem passado por experiências de discriminação racial – no geral hostilização verbal, por vezes conjugada com agressão física, por parte de jogadores ou da torcida – quando tiveram a oportunidade de atuar em outras localidades do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente naquelas em que predominam descendentes de imigrantes europeus – italianos e alemães. Tais considerações nos fazem atentar para a ideia de pedaço proposta por Magnani (2002) em sua tipologia conceitual de etnografia urbana, de modo a ser possível pressupor que, nos circuitos de arbitragem que são convergentes com os pedaços dos árbitros, o preconceito e a discriminação racial não aparecem como uma

questão justamente por se tratarem de espaços conhecidos – cuja relação com tais locais se dá no registro da intimidade – e de comunidades de maior presença da população negra na periferia de Porto Alegre. Já em outros pedaços, situações de conflitos raciais passam a ser lembradas.

Os interlocutores negros que atuavam como árbitros na várzea, quando questionados acerca do contraste entre a proeminência de pessoas negras naquele contexto e a escassez delas no circuito profissional, mencionaram como ponto principal da discrepância o fato de que a arbitragem de futebol na maioria dos casos não ter sido um projeto nas suas trajetórias, antes uma contingência. Em boa parte dos casos, houve migração da prática do futebol para a arbitragem, sem que houvesse uma formação nos cânones exigidos para atuação profissional.

Ainda assim, existem casos de pessoas que possuem ambições com a arbitragem de maneira mais engajada. Neste panorama, outro tipo de dificuldade se impõe. No Estado do Rio Grande do Sul, o futebol amador, em nível institucional, não tem uma ligação formal com as entidades que gerem o futebol profissional – dinâmica diferente de outros Estados. Mesmo havendo pessoas destacadas para atuar na arbitragem de competições profissionais, elas dependeriam quase que exclusivamente da própria iniciativa⁶⁵ para fazer a transição. Desta forma, é preciso certa adequação às exigências necessárias ao ingresso no curso de formação de árbitros da Federação Gaúcha de Futebol. Tais adequações incidem tanto em aspectos objetivos – exigência de idade mínima e máxima, bem como de formação escolar mínima; investimento financeiro para pagar o curso, eventualmente treinamento físico com orientação adequada, deslocamento para eventuais jogos, entre outros – quanto em aspectos subjetivos da formação – consentimento com o que poderíamos chamar de ética do ofício, que preconiza certo comportamento público das

⁶⁵ É preciso fazer a ressalva que, eventualmente, alguns donos de ligas de arbitragem amadora, por já terem concedido oportunidades de atuação para árbitros que vieram a se tornar federados, podem mobilizar essa rede de contatos em favor de algum aspirante à arbitragem que essas pessoas venham a apadrinhar. Portanto, ainda que não exista uma ligação formal entre várzea e profissional, nessas situações específicas, donos de ligas de arbitragem podem atuar como gatekeepers entre os domínios mencionados para auxiliar pessoas que julguem com potencial para arbitrar jogos profissionais.

pessoas relacionadas com a arbitragem, a exigência de uma disciplina determinada durante as sessões de treinamento e assim por diante.

Talvez por conta desta circunscrição observada no contexto do futebol de várzea, os árbitros do circuito se notabilizem enquanto árbitros comunitários em um sentido forte, ou seja, pessoas que ajudam a propiciar um evento significativo no cotidiano de outras naquele entorno. Nesse sentido, é possível perceber que os árbitros mais experientes no circuito se sentem e atuam, de certa maneira, como salvaguardas do futebol de várzea, em especial aqueles que possuem o entendimento de que esta prática é uma das poucas opções de lazer coletiva em comunidades localizadas em bairros periféricos. A partir da arbitragem, eles ampliam suas redes de contato, tornam-se conhecidos e respeitados pelo papel que exercem, ainda que no calor do jogo possam ser hostilizados, ameaçados, eventualmente agredidos.

Não é fortuito que essa importância possa ser auferida a um grupo de pessoas que, em sua maioria, seja composta por homens negros. Em primeiro lugar, porque o futebol de várzea traz para a arbitragem um senso de respeitabilidade que, talvez pela precária institucionalidade que ela configura, seja mais compreensível de se ter nesse ambiente do que no do futebol profissional. A arbitragem não somente toma/rouba um jogo – quando atua mal –, mas também constrói o jogo em sua atuação. Para isso, é necessária uma interlocução constante com os atletas dentro de campo, afirmando a autoridade sem exceder-se; marcar a atuação pela “presença”, para usar um jargão recorrente dos interlocutores, uma condução do jogo envolvendo mediação que se equilibra entre consensos instáveis ajustados constantemente, entre tolerâncias e intransigências de parte a parte. O aspecto produtivo da atuação extrapola o momento do jogo em si e se reporta para a construção da interação entre as diferentes comunidades participantes das competições de futebol. Nesse sentido, é possível ir além e observar não apenas a configuração de uma oficialidade em um momento específico da duração de uma partida, mas também a elaboração de um senso coletivo dentre aqueles que participam do circuito e que o futebol de várzea coloca em causa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do texto apresentado, buscamos justapor dois âmbitos empíricos de investigação que visaram refletir sobre a presença e a atuação de homens negros na arbitragem de futebol; o primeiro no futebol de várzea e o segundo em um curso de formação para a atuação em competições profissionais. Para isso, em um primeiro momento, nos debruçamos sobre as possibilidades de apreensão da arbitragem de futebol pelo seu entorno. Nesse contexto, propomos uma interpretação antropológica, tanto para a categoria de acusação de que a arbitragem é costumeiramente alvo – os árbitros são reconhecidos pelo seu entorno como ladrões –, quanto para a compreensão que os próprios árbitros fazem de sua atuação nos dois contextos elencados – a ênfase que se tem, na várzea, da ideia da presença do árbitro e da conseqüente sagacidade que tal presença engendra para a condução de uma partida e, no ambiente do curso de formação, para a ideia de controle do jogo, as valências necessárias para que essa condução se dê de maneira protocolar e homogênea.

Dessas dinâmicas, argumentamos, decorrem fricções entre percepções e entendimentos que não restringem o ideal de uma arbitragem considerada desejável ao domínio da autoridade que se exerce ou das técnicas que se empreendem. Estes aspectos se correlacionam com a compreensão de quem são as pessoas que melhor podem exercer este ofício. É neste registro que o marcador racial assume importância para a nossa reflexão. Dentro deste contexto, nos chama a atenção que, ao aproximar as distintas realidades empíricas investigadas, a presença de árbitros negros possa ser observada de maneira contrastante.

A investigação sobre atuação de árbitros negros no circuito de arbitragem de futebol de várzea em Porto Alegre-RS revela formas situadas de desempenhar este ofício, que não apenas sustentam o jogo em seu transcorrer, mas contribuem para caracterização da várzea enquanto um lugar de sociabilidade singular. Embora os árbitros sejam mais comumente percebidos por seu entorno como pessoas que exercem um trabalho malquisto – talvez maldito –, no contexto pesquisado, essa atuação assume uma certa visibilidade e importância pela circulação

que exerce entre as comunidades. Salientamos, também, que a maioria das pessoas que se ocuparam desse trabalho no período da pesquisa foi composta por homens negros, presença que contrasta com a aparente escassez da presença de árbitros negros no âmbito da arbitragem de competições profissionais.

Chamou-nos a atenção, ainda, que a forma de expressão da identificação racial, bem como a percepção dos problemas oriundos destas relações, está relacionada à abrangência do circuito do qual os árbitros negros participam e reconhecem como íntimos. Dentro das comunidades que habitam nas periferias de Porto Alegre, localidades com as quais mantêm relações de familiaridade e onde a população negra é mais presente, os árbitros relataram que o preconceito e a discriminação racial não são encarados como questões incidentes. Este aspecto da sociabilidade do futebol de várzea pode abrir margem para que as considerações sobre as identificações raciais de pessoas negras possam ser elaboradas para além do influxo que o racismo lega às marcas raciais. Em contrapartida, percepções sobre situações de preconceito e discriminação racial são rememoradas de forma mais frequente quando ocorrem em localidades com as quais não existe uma ligação perene.

Por fim, ao atuarem nas competições de várzea, os árbitros negros, ao lançarem mão de sua presença em campo, não apenas regulam as discórdias de forma mais ou menos ortodoxa. A partir de uma instância de respeitabilidade que constroem pela ampliação de seus contatos nas comunidades, estas pessoas se tornam figuras importantes para a própria constituição daquele contexto futebolístico, no qual os jogos são compreendidos como uma das poucas opções de lazer coletivo.

Tal panorama contrasta ao migrarmos para o contexto de atuação profissional. Chama a atenção, nesse caso, a sub-representação de pessoas negras na arbitragem de futebol, com o destaque para a falta de dados oficiais sobre a presença de árbitros negros nas federações brasileiras, o que já aponta para uma brecha institucional. Para elaborar uma estimativa sobre essa presença, foi necessário realizar um exercício de hetero-identificação com base na lista de árbitros presente no site da CBF. Foi a partir deste exercício que inferimos que a presença de árbitros e árbitras

negros é minoritária nas competições de abrangência nacional. Embora reconheçamos as limitações da metodologia empreendida para basear essa consideração, reforçamos a importância de questionar essa ausência, tanto simbólica quanto estatística, pois ela contribui para a manutenção de desigualdades estruturais no futebol e na sociedade em geral.

REFERÊNCIAS

BALACÓ, Bruno; GUIMARÃES, Carlos; RUTILLI, Marizandra. A reinvenção da resenha via Mesacast: o modelo brasileiro de podcast esportivo. In: *Anais... 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom)*. 2023.

CHANIAL, Philippe. *Esquisse d'une grammaire des relations humaines en clé de don*. La Société vue du don. Manuel de sociologie anti-utilitariste appliquée. La Découverte/Bibliothèque du MAUSS, p. 557-571, 2008.

CHIQUETTO, Rodrigo Valentim. Entre índios e boleiros no Peladão Indígena. Ponto Urbe. *Revista do núcleo de antropologia urbana da USP*, n. 14, 2014.

CORREIA, Gabriel Farias Alves. Uma grande solidão em meio à multidão: histórias e memórias da arbitragem de futebol de Minas Gerais. *Dissertação* (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020.

DAMO, Arlei Sander. Para o que der e vier: o pertencimento clubístico no futebol brasileiro a partir do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e seus torcedores. *Dissertação* (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1998.

DAMO, Arlei Sander. Futebóis-da horizontalidade epistemológica à diversidade política. *Fúlia/Ufmg*, Faculdade de Letras da UFMG. v. 3, n. 3, p. 37-66, 2018.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. *A busca da excitação: desporto e lazer no processo civilizacional*. Lisboa: Difel, 1992.

FILHO, Mário. *O negro no futebol brasileiro*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2003.

HELAL, Ronaldo; GORDON JÚNIOR, Cesar. Sociologia, história e romance na construção da identidade nacional através do futebol. *Revista Estudos Históricos*, v. 13, n. 23, p. 147-166, 1999.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 17, p. 11-29, 2002.

MORALES, João Cauê Benedeti. Moldes e modulações da arbitragem de futebol: um estudo antropológico sobre a formação de árbitros e relações raciais no Brasil. *Tese* (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2025.

MORALES, João Cauê Benedeti. Entre a discórdia e a regulação: uma etnografia a partir do circuito de arbitragem de futebol de várzea em Porto Alegre. *Dissertação*

(Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2020.

MURAD, Mauricio. Considerações possíveis de uma resposta necessária. *Revista Estudos Históricos*, v. 13, n. 24, p. 431-446, 1999.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo social*, v. 19, p. 287-308, 2007.

PAULIS, Emilien; DE WAELE, Jean-Michel. Les arbitres de football en Belgique: profils et motivations de citoyens «engagés». [Bruxelas]: CEVIPOL/ULB, 2019. Disponível em: http://cevipol.ulb.ac.be/sites/default/files/dewaelepaulis_2019_etude_arbitragefr_nl.pdf. Acesso em: 8 abr. 2026.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. *O poder do selo: imaginários ecológicos, formas de certificação e regimes de propriedade intelectual no sistema agroalimentar*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015.

SAUTCHUK, Carlos. *Entre erros e imagens: dilemas da arbitragem de futebol*. Humanidades (Brasília), v. 60, p. 45-56, 2014.

SOARES, Antônio Jorge. História e a invenção das tradições no Campo do Futebol. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 23, p. 119-146, 1999a.

SOARES, Antônio Jorge. A modo de resposta. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 23, p. 166-173, 1999b.

TONINI, Marcel Diego. *Negros no futebol brasileiro: olhares e experiências de dois treinadores*. Oralidades, 2010.

ZELIZER, Viviana. Circuits within Capitalism. In: NEE, Victor; SWEDBERG, Richard (eds). *The Economic Sociology of Capitalism*. Princeton: Princeton University Press, 2005, p. 311-342.